

Ofício n.º 572/2019- GAB/SMS.

Ourilândia do Norte/PA, em 25 de Novembro de 2019.

Ao Sr.

**CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA**

M. D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMON

Nesta

Pedido: **PROCESSO LICITÁRIO TIPO CHAMADA PÚBLICA**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Exames laboratoriais e análises clínicas

**Base Legal:** Constituição Federal, art. 37 XXIII e 199; Lei 8.080/90, arts.24 e seguintes; Lei 8.666/93 e alterações.

Senhor presidente,

Com os nossos cumprimentos habituais, fazemos uso do presente para contratação pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para a realização dos serviços de exames laboratoriais e análises clínicas para atender a demanda da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, constante na Tabela Diferenciada Municipal em anexo.

O Laboratório hora a ser contratado deve funcionar 24h por dia inclusive finais de semanas e feriados, com laboratorista de plantão, para atender a demandas de urgência e emergência. Que tenha capacidade física para atender 200 pessoas diariamente. Que esteja em pleno funcionamento no município de Ourilândia do Norte, a pelo menos 2 anos.

Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e intimamente ligados a dignidade humana. Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

A presente CHAMADA PÚBLICA encontra respaldo na Constituição Federal, arts. 37, XXIII e 199; Lei 8.080/90, arts.24 e seguintes; Lei 8.666/93 e alterações. Considerando, por fim que os serviços ora contratados são de extrema necessidade para o bom funcionamento da saúde pública dos municípios.

Perfaz a presente Chamada Pública Ratificada será no valor global de **R\$ 672.804,30 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Trinta Centavos)** esse serviço será contratado de acordo com a demanda necessária, esse valor contratado será até **31/12/2020, Conforme ANEXO – I**

Os valores apresentados na **TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL DE PREÇOS** em anexo estão em conformidade com os valores praticados no SUS.

‘Onerando a Dotação Orçamentaria: Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar nº. 10.302.0003.2071.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Sendo o que consta para o momento, antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Marinalva Soares da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2019 PMON/GAB